



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO

CNPJ: 25.064.064/0001-87

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



Decreto nº 028/2023

Cachoeirinha, 03 de abril de 2023.

“Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas no Município de Cachoeirinha - TO e dá Outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, nos dias 05 e 06 de abril de 2023, datas que antecedem o feriado nacional denominado Paixão de Cristo.

Paragrafo Único O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, cabendo ao secretário titular da pasta estabelecer os critérios para continuidade dos serviços públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições legais em contrário.

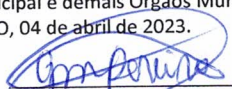
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, Três (03) dias do mês de abril (04) do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).


PAULO MACÊDO DAMACENA
Prefeito Municipal

Paulo Macêdo Damacena
Prefeito Municipal
Cachoeirinha - TO

CERTIDÃO

Certifico haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal e demais Órgãos Municipais.
Cachoeirinha-TO, 04 de abril de 2023.


GECILDA MARINHO PEREIRA
Secretária Municipal de Administração